

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 172 / 2019 De 28 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA I, no período de 02.09.19 a 01.10.19, referente ao período aquisitivo de 02.01.18 a 02.01.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 173 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	16.04.17 a 16.04.18
2.	José da Costa da Silva Filho	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	04.03.18 a 04.03.19
3.	Maria Cícera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.09.19 a 30.09.19	22.07.18 a 22.07.19
4.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	10.09.19 a 09.10.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 174 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EDUARDA DA SILVA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) EDUARDA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, no período de 09.09.19 a 08.10.19, referente ao período aquisitivo de 15.08.18 a 15.08.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 175 / 2019** **De 02 de setembro de 2019.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 06.03.2019, benefício conferido sob o nº. **190629182-6**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **ELTON JOSÉ DE SANTANA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 175 “A” / 2019. De 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.09.19 a 01.12.19	07.04.13 a 07.04.18
2.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 02.10.19	19.07.07 a 19.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 176 / 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) **CLEDER ARAÚJO LEVI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **CLEDER ARAÚJO LEVI**, ocupante do Cargo de **PROCURADOR**, no período de **09.09.19 a 08.10.19**, referente ao período aquisitivo de **31.10.16 a 31.10.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de setembro de  
2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 177/ 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) ELIETE MARIA  
BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ELIETE MARIA BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 30.08.19 a 29.09.19, referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 178/ 2019 De 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 04.09.19 a 03.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 179/ 2019 De 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) EDNALDO XAVIER DE  
SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> EDNALDO XAVIER DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, no período de 11.09.19 a 10.10.19, referente ao período aquisitivo de 13.03.17 a 13.03.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de setembro de  
2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 180 / 2019

### De 06 de setembro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.10.19	10.10.17 a 10.10.18
2.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
4.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	04.04.18 a 04.04.19
5.	Raimir Oliveira Filho	Digitador	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.11.19	01.02.16 a 01.02.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 180 “A” / 2019. De 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 12.09.19 a 12.12.19, referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 180 “B”/ 2019 De 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) **LUIZ CARLOS ALVES  
DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, no período de 12.09.19 a 11.10.19, referente ao período aquisitivo de 30.07.16 a 30.07.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de setembro de  
2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 184 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria de Lurdes de Souza	Auxiliar Operacional	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	09.07.18 a 09.07.19
2.	Marialeide de Souza Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	02.08.16 a 02.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 185/ 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **HERVETON VERISSIMO LUIS DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **HERVETON VERISSIMO LUIS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, no período de 16.09.19 a 15.10.19 referente ao período aquisitivo de 13.09.18 a 13.09.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 186 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	20.09.19 a 19.10.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Evaldo Mendes do Rosário	ACE	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	04.03.17 a 04.03.18
3.	Juvenal Ferreira de Souza	Aux. Operacional	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 187/ 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10.09.19 a 09.10.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 10.10.19 a 10.11.19, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 188 / 2019 De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Israel Filomeno de Jesus	Bibliotecário	Educação	16.09.19 a 15.10.19	04.04.17 a 04.04.18
2.	Jair Carlos Maciel Pontes	Ger. Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Financia	16.09.19 a 15.10.19	04.06.17 a 04.06.18
3.	Janiclei Nunes de Brito	Dir. De Divisão de Autorização e Regulação	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	06.01.17 a 06.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 189 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eláina Pinheiro da Silva	Professor	Educação	16.09.19 a 16.12.19	22.07.11 a 22.07.16
2.	Tatiane Pontes Machado	Professor	Educação	16.09.19 a 16.01.20	11.07.07 a 11.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 190 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Clésia Lúcia do Nascimento	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
2.	Hamilton de Carvalho	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
3.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
4.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
5.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
6.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)